

## PRINCÍPIOS DE FINANCIAMENTO – SETORES DE ATIVIDADE E PROJETOS EXCLUÍDOS E CONDICIONADOS

novobanco

2023



# Enquadramento

O novobanco tem como compromisso a adoção de medidas que contribuam para o desenvolvimento do seu negócio orientando-se por comportamentos sustentáveis integrando para este fim critérios ESG na sua política de financiamento. Deste modo, o novobanco pretende dar resposta aos desafios da sustentabilidade que integram atualmente a agenda mundial, especialmente as alterações climáticas e respetivas medidas de adaptação e mitigação, o respeito pelos Direitos Humanos, pela igualdade de género e oportunidades, pela diversidade, e o repúdio ao trabalho forçado e infantil. O novobanco procura integrar, cada vez mais, estes assuntos na sua gestão quotidiana.

## Objetivo

- Promover uma conduta ética e transparente de negócio com o intuito de criar valor a longo prazo;
- Integrar no negócio os princípios ambientais, sociais e de *governance*, estabelecidos a partir da definição dos temas e dos ODS materiais decorrentes da auscultação efetuada aos *stakeholders*;
- Aplicar os compromissos assumidos integrando-os na comercialização dos seus produtos financeiros ou obrigações de empresas enquanto investimentos sustentáveis.

## Aplicação

### Exclusão de setores de atividade/ projetos

Considerando o desenvolvimento sustentável como um aspeto fundamental de uma gestão económica saudável, conforme estabelecido na Política de Sustentabilidade do Grupo novobanco, foram identificados alguns setores que não se encontram alinhados com o seu posicionamento, sendo retirados de toda a sua atividade e contemplados como setores de exclusão na sua Política de Appetite de Risco e Políticas de Risco de Crédito, nomeadamente:

- Projetos de mineração e produção de energia a partir de carvão;
- Projetos de produção ou comercialização de armamento (desde que não esteja associado à defesa nacional);

- Produção ou comercialização de armas químicas, nucleares, biológicas ou de destruição massiva;
- Atividades associadas à pornografia e prostituição;
- Projetos de extração e comércio Internacional de espécies selvagens de fauna e flora exóticas ameaçadas ou em vias de extinção;
- Qualquer atividade associada à pirataria.

## Sectores de atividade/ projetos com condicionalismos

O novo banco pretende desenvolver a sua atividade em conformidade com a taxonomia definida pela União Europeia para o sector financeiro e alinhada com os princípios do “Global Compact” da Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Diretrizes da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais e as principais convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), princípios subscritos e preconizados pelo grupo.

Com o intuito de diminuir os impactos ambientais e sociais negativos indiretamente decorrentes da sua atividade e de, progressivamente, contribuir para uma economia sustentável, o Grupo novobanco condiciona o financiamento a projetos em setores que possam ter elevados impactos negativos, sendo os mesmos alvo uma análise adicional aos potenciais impactos em causa, nomeadamente:

- Produção e comercialização de material de defesa  
Restrição ao financiamento da produção e comercialização de material de defesa a empresas e de países com regimes políticos controversos, autocráticos e limitados por legislação nacional e convenções internacionais;
- Produção e comercialização de produtos e substâncias químicas  
Restrição ao financiamento a clientes e projetos de produção de substâncias químicas perigosas que estejam restringidas na legislação nacional e convenções internacionais.

- **Extração de Petróleo bruto**  
 Restrições ao financiamento de operações decorrentes de projetos ou extensão de projetos de extração de petróleo nas seguintes condições:
  - Produção a partir de fontes não convencionais;
  - Localizados em áreas de Património Mundial e áreas protegidas das Categorias I a IV da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza).
  
- **Produção de energia nuclear**  
 Restrições ao financiamento de operações e projetos relacionados com a produção de energia nuclear que não respeitem a Convenção sobre Segurança Nuclear;
  
- **Extração de metais e minérios com elevado impacto ambiental e social**  
 Restrições ao financiamento de operações ou projetos de extração, processamento e comercialização de minérios:
  - Extraídos em áreas afetadas por Conflitos e de Alto Risco;
  - Diamantes em bruto provenientes de países produtores envolvidos em conflitos e que não detenham a certificação pelo processo Kimberley (licença para a atividade de importação e exportação de diamantes em bruto);
  
- **Extração e comercialização de madeiras**  
 Restrições ao financiamento de operações ou projetos de extração e comercialização de madeiras provenientes de florestas tropicais e nativas e que originem um impacto ambiental negativo:
  - Madeira explorada ilegalmente;
  - Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações ou uso não-florestal;
  - Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores de conservação estejam ameaçados por atividades de desflorestação;
  - Produtos com origem florestal de categorias consideradas inaceitáveis pelo Forest Stewardship Council (FSC).

Para monitorização dos financiamentos em setores de exclusão e com salvaguardas mínimas foram desenvolvidos processos de avaliação comercial e de risco crédito.

No âmbito desta política, o novobanco não financia empresas que de qualquer forma exerçam a sua atividade orientando-se por comportamentos repudiados pelo Grupo novobanco ou incumpram os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho e pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, entre os quais: o trabalho forçado, infantil ou de qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano.

## Âmbito

A exclusão de financiamento a setores que não se encontram alinhados com o modelo de negócio do novobanco aplica-se a todas as operações de financiamento e garantias bancárias, sendo os projetos sujeitos a condicionalismos de avaliação prévia analisados individualmente tendo em conta os compromissos assumidos e a política de sustentabilidade do novobanco.